

## **INDICAÇÃO Nº 270 / 2014**

### **PASSEIO E ILUMINAÇÃO NO TREVO.**

O Vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

**INDICO a construção de passeio ligando o início da Av. Djanira Lucas Esteves às proximidades da Rua Francisco Lucas Esteves pela margem direita. INDICO ainda, para o mesmo trecho, a instalação de iluminação pública.**

#### **Justificativa:**

O trecho a que me refiro é percorrido diariamente por muitas pessoas a caminho do Instituto Federal, do Bairro Experimental ou da zona rural. Acredito não ser uma obra complicada, porque já existe o meio-fio e um espaço por onde as pessoas passam, porém com piso de terra. A segurança que será propiciada aos pedestres e a melhoria do local, que é perímetro urbano, justificam a providência.

Agora, com a cessão de uso ao município do imóvel do Estado localizado no trevo, o fluxo de pedestres aumentará no trecho e a obra se fará ainda mais necessária, inclusive para a segurança dos servidores municipais que farão aquele trajeto.

Os mesmos argumentos se aplicam na questão da iluminação pública, que trará segurança aos transeuntes.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de fevereiro de 2014;  
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

**VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES**